



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 167

Recife, 05 de outubro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4

REITORIA

PORTARIA Nº 847/2020-GR, de 05 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011262/2020-79,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) MARIANA REYS NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1137675, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim para a(o) Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, a partir de 10/10/2020, com duração de cinco meses (até fevereiro/2021).

PORTARIA Nº 848/2020-GR, de 05 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010972/2020-52,

RESOLVE:

Conceder, ao(à) servidor(a) ABELARDO ANTONIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 0383815, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria, conforme Despacho nº 605/2020 – GR – UFRPE, de 30/09/2020.

PORTARIA Nº 849/2020-GR, de 05 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011781/2020-34,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) Administrativo(a) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, o(a) servidor(a) ALEXANDRO JOSE DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 2415530, conforme Ofício nº 033/2020/DIRAD/UAST/UFRPE, de 30/09/2020, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim desta UFRPE.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.431/2018-GR, de 21/11/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 178, de 21/11/2018, e dispensar o(a) servidor(a) MARIA VANDERLEA DE SOUZA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 2072039, da referida Função de Substituto(a) Eventual.

PORTARIA Nº 854/2020-GR, de 05 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011147/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função pro tempore de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, o(a) servidor(a) MARIO MONTEIRO ROLIM, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0384086, conforme Despacho nº 614/2020 – GR – UFRPE, de 01/10/2020, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim desta UFRPE.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.326/2018-GR, de 31/10/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 165, de 31/10/2018.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 776/2020-PROGEPE, de 05 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008154/2020-90,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) AMANDA DE MORAIS OLIVEIRA SIQUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1661944, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 309/2020-CPPD, de 23/09/2020, alterada pela Decisão nº 332/2020-CPPD, de 01/10/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe “D”, Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	04/09/2018 a 03/09/2020
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	04/09/2020

PORTARIA Nº 777/2020-PROGEPE, de 05 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009169/2020-39,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TACIANA PONTUAL DA ROCHA FALCAO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2031858, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 313/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	23/08/2018 a 22/08/2020	23/08/2020

PORTARIA Nº 778/2020-PROGEPE, de 05 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005506/2020-97,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 167, segunda-feira, 05 de outubro de 2020.

Página | 5

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCELLO NICOLELI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2513069, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 298/2020-CPPD, de 23/09/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, alterada pela Decisão ad referendum nº 331/2020-CPPD, de 01/10/2020, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D-IV”)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	04/06/2018 a 03/06/2020	15/07/2020

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE